

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/143276, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercerem suas funções na Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
01	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	85326/001	Professor da Educação Básica	101/2023/SEPLAG de 11/04/2023
02	SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI	26664/001	Professora da Educação Básica	102/2023/SEPLAG de 11/04/2023

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 707d31c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar